

DECRETO Nº-12.777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

REGULAMENTA O ART. 44, INCISO IV, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 412, DE 20/02/95, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR A SER PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 348/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 14 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) em caráter indenizatório para diferença de caixa, a ser pago aos agentes públicos da Administração direta e indireta enquadrados nos termos do art. 2º do presente Decreto.

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* será atualizado de acordo com o índice de variação salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 2º A vantagem remuneratória da diferença de caixa somente

será devido aos servidores públicos que tenham por atribuições pagar, receber ou efetivar o processamento da liquidação de valores, de forma não eventual, em espécie ou eletronicamente, para fins de cobrir os riscos de ressarcimentos assumidos.

§ 1º Para efeitos de efetivação de processamento da liquidação de valores, farão jus os servidores em conformidade com os artigos 23, 25, 26 (exceto o ordenador de despesa), 28 e 29, da Resolução CGM Nº 009, de 14 de março de 2019.

§ 2º Enquadram-se no *caput*, os servidores responsáveis por adiantamentos previstos no Decreto nº 11.130, de 23 de novembro de 2018.

§ 3º O pagamento do auxílio para quebra de caixa, em caso de adiantamento, será realizado em uma única parcela, tanto por tanto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Escola de Talentos preenche vagas de cursos de qualificação

Vagas eram para cursos de Montador de Andaime, Técnicas de Execução em Lixamento e Esmerilhagem de Superfícies Metálicas e Instrumentação Industrial

Mais de 200 pessoas compareceram, na manhã de segunda-feira, 10 de outubro, no Centro de Estudos Ambientais (CEA) interessados em fazer inscrição para os cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente pela Escola de Talentos com a chancela do Senai.

Ao todo, 60 vagas foram oferecidas, sendo 20 para Montador de Andaime, 20 para Técnicas de Execução em Lixamento e Esmerilhagem de Superfícies Metálicas e 20 para Instrumentação Industrial.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os interessados começaram a chegar ainda na noite de domingo para tentar uma das vagas. O atendimento começou a ser realizado às 9h de segunda-feira, respeitando a ordem de chegada.

A previsão inicial era de que as inscrições ficassem abertas até a próxima sexta-feira, dia 14, mas se encerraram logo no primeiro dia.

Após uma pesquisa, a secretaria percebeu a necessidade de formar pessoas nestes setores pela demanda na construção de plataformas de petróleo, além de outros grandes empreendimentos do município.

A Escola de Talentos já ofereceu mais de 600 vagas em cursos gratuitos para moradores de Angra dos Reis, formando aproximadamente 200 pessoas nas áreas de construção naval e civil, além de hotelaria, tecnologia da informação e turismo.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (24) 3377-4507.